

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Requer à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a realização de Audiência Pública, para discussão de propostas para o Projeto de Lei nº 1992, de 2007, que “Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências”

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da que Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, para debatermos propostas de subsídios ao Projeto de Lei nº 1992, de 2007, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências”.

Sugerimos a realização de duas audiências públicas, tendo em vista o grande interesse da sociedade no tema e convidamos para tanto as seguintes autoridades: Paulo Bernardo da Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; Leonardo André Paixão, Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social; Rodrigo Collaço, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Magno Antônio Correia de Mello, Presidente do Sindilegis; José Ricardo Sasseron, Presidente da PREVI – Fundo de Previdência do Banco do Brasil; Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social; Marcos Roberto Vasconcelos, Presidente do Fundo de Pensões dos Funcionários da Caixa Econômica Federal e João Domingos Soares da Silva, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil .

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1992, de 2007 reveste-se de uma importância vital para o futuro de centena de milhares de servidores públicos em todo o país e como forma de subsidiar o meu futuro relatório sobre a proposta é que solicitamos a aprovação de nosso requerimento, onde ouviremos diversos segmentos da sociedade e o governo.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

Deputado NELSON MARQUEZELLI
PTB/SP